

DESPACHO N.º 36 / 2024

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista
requeridas por Joaquim Augusto Ferreira da Silva**

Considerando que:

- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, foi constituído, em 31 de dezembro de 2019, um consórcio para a atribuição do Título de Especialista entre o Instituto Português da Lusofonia, o Instituto Politécnico da Maia, o Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, o Instituto Superior de Educação e Ciência e o Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;
- Joaquim Augusto Ferreira da Silva, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 344;
- De acordo com o Art. 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e o Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), publicado em Diário da República no Regulamento n.º 535/2020, de 19 de junho, 2ª Série n.º 118, compete ao Presidente do ISLA nomear os vogais que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando esta Instituto se constitui como instituição Instrutora;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão;
- Estão cumpridas as regras previstas no Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA-IPGT e do Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Por força dos normativos supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISLA-IPGT;

Nomeio os seguintes vogais para o Júri em causa:

- Félix de Miranda Meireis, na qualidade de representante da APC – Associação Portuguesa de Contabilistas;
- João Pedro Tomásia Barroca, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia;
- Júlio Paulo da Silva Martins, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- Luís Filipe Rui Oliveira Caetano, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lx – Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Mário Rodrigues Pontes, na qualidade de representante da APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade.

Vila Nova de Gaia, 08 de fevereiro de 2024,

O Presidente



Prof. Doutor António Lencastre Godinho